

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

1.1 Credenciamento de profissionais aptos à função de **TÉCNICO DESPORTIVO**, para contratação que visa a prestação de serviços nas escolinhas e treinamentos esportivos (INICIAÇÃO E ADULTOS), de acordo com especificações, termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Especificação dos Serviços	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS	VALOR DA HORA AULA (R\$)	VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE ATLETISMO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE ATLETISMO .	02	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
02	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE BADMINTON , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE BADMINTON .				
03	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL .	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
04	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE DANÇA / FITNESS , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA	04	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE DANÇA / FITNESS.				
05	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO.	02	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





PREFEITURA DE
APUCARANA

Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

06	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO .	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
07	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE FUTSAL , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE	02	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	FUTSAL.				
08	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA .	04	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
09	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE HANDEBOL , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF	02	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	PROVISIONADO NA MODALIDADE DE HANDEBOL .				
10	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE HIDROGINÁSTICA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE HIDROGINÁSTICA .	04	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
11	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE JUDÔ , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE JUDÔ .				
12	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE KARATÊ .	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
13	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE KUNG FU , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44



	(BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE KUNG FU .				
14	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE NATAÇÃO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE NATAÇÃO .	06	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
15	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE NATAÇÃO / PCD / PARAOLÍMPICO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE NATAÇÃO / PCD / PARAOLÍMPICO.				
16	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO.	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
17	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44





	SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA .				
18	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL (QUADRA) , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL (QUADRA) .	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44
19	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL DE PRAIA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO,	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44



	BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL DE PRAIA.				
20	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE XADREZ, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURAL CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, COM DIPLOMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E OU LICENCIATURA PLENA) CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE (CREF) E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE XADREZ.	01	20 HORAS	R\$ 29,98	R\$ 2.398,44

1.2 A opção pelo processo de credenciamento, o qual é caracterizado como um procedimento auxiliar das licitações e das contratações regidas pela Lei Federal 14.133/2021 se dá pelo fato de agregar o máximo de interessados qualificados para prestar serviços à Secretaria Municipal de Esportes preenchendo requisitos para atender necessidades variáveis e contínuas de forma ágil e eficiente.

1.3 O prazo da vigência do termo de credenciamento será de 12 (doze) meses contado da data de assinatura do termo e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que atendam as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto 936/23 e desde que não hajam mais interessados na fila de espera.



1.4 A minuta do termo de credenciamento oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5 São vedadas a subcontratação do objeto.

1.6 O Técnico Desportivo poderá se inscrever da seguinte forma:

Na modalidade esportiva desejada como opção para a contratação, em apenas (01) uma opção.

1.7 DEFINIÇÕES TÉCNICAS:

1.7.1 REQUISITOS MÍNIMOS:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e se estrangeiro, com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Possuir graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena);

d) Ter registro no Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (CREF) – Estado do Paraná – dentro da validade, provisionado na modalidade esportiva.

e) Estar em situação regular com a Fazenda Nacional e Municipal;

f) Ter experiência mínima de 01 (um) ano como Educador (a) Físico (a);

g) Ter conhecimento técnico na modalidade escolhida.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o aumento da demanda no atendimento escolinhas de iniciação e treinamento esportivos a Secretaria Municipal de Esportes indica a contratação via credenciamento de Técnicos Desportivos, em números a demanda de alunos atendidos até a presente data são de 6000 (SEIS MIL) entre Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Pessoas com necessidades especiais e temos a previsão de que com a abertura de novas modalidades esportivas esta demanda venha aumentar ainda mais. Além da procura de atletas buscando oportunidades em treinamentos



para compor equipes que represente o Município em Campeonatos e Torneios Municipais, Estaduais e Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná.

A Secretaria Municipal de Esportes que já tem em seu quadro funcional Técnico Desportivos concursados, não sendo suficientes para atender a demanda das escolinhas de treinamento fazendo uso de Ata de Registro de Preços com empresas terceirizadas neste objeto, através este estudo técnico iremos apontar a viabilidade desta contratação de profissionais através de credenciamento, excluindo o processo de Ata de Registro Preços, por diante deste disposto que comete exclusivamente a realizar treinamentos especializados nas áreas de atividades físicas e esportivas.

2.1 Estima-se a necessidade da contratação dos itens são de Técnicos Desportivos por Modalidade Esportiva, conforme apresentado no tópico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO.

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO E CREDENCIANTE

4.1 DO CREDENCIADO

4.1.1 Apresentar nos primeiros dias de cada Bimestre o planejamento das aulas com a Metodologia de ensino esportivo a Secretaria Municipal de Esportes.

4.1.2 Elaborar e assinar relatórios mensais de atividades esportivas;

4.1.3 Assegurar o correto preenchimento da ficha de frequência dos alunos e apresentá-lo mensalmente a Secretaria Municipal de Esportes;

4.1.4 Cumprir horários e cronogramas preestabelecidos;

4.1.5 Participar, quando solicitado das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nas quais deverão ser apresentados os trabalhos desenvolvidos, sendo eles campeonatos, apresentações e torneios;

4.1.6 Apresentar conduta ilibada na execução do projeto, em cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da



Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

4.1.7 Executar os serviços nas condições estipuladas no Termo de Referência, observando-se os parâmetros e as normas legais aplicáveis;

4.1.8 Manter todas as condições de habilitação para o credenciamento, durante todo o período em que se mantiver credenciado;

4.1.9 Comunicar a Secretaria Municipal de Esporte por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços;

4.1.10 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados;

4.1.11 Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

4.1.12 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Secretaria Municipal de Esportes ou de terceiros de que tomas conhecimento em razão da execução dos serviços;

4.1.13 Prestar prontamente todos os esclarecimento que forem solicitados pela Coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, cujas reclamações se obrigam atender;

4.1.14 Relatar a Secretaria Municipal de Esportes toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.1.15 Respeitar as determinações da Coordenação da Secretaria Municipal de Esportes o regulamento interno e a normas gerais de conduta ética, não cometer atos de imoralidade e contra atos que atentem os bons costumes.

4.2 DO CREDENCIANTE

4.2.1 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;



4.2.2 Disponibilizar quando solicitado a declaração de participação, com menção do período de atuação e as peculiaridades do serviços prestado;

4.2.3 Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de servidor designado;

4.2.4 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido no Termo de Credenciamento;

4.2.5 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução, que venham a ser solicitadas.

4.3 SANÇÕES

4.3.1 Serão utilizadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 936/2023.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 Os serviços deverão sua execução iniciada em 1 (UM) dia útil, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da assinatura contratual.

5.1.1 A execução deverá ser realizada nos serviços e escalas designados pela Secretaria Municipal de Esportes, o credenciado executará os serviços nas unidades com Complexos Esportivos, Quadras, Campos de Futebol, Praças de Recreação, Estádio, Centros Educacionais entre outros, nas unidades descritas no ANEXO I - deste Termo de Referência.

OS HORÁRIOS DE TREINAMENTOS DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS
SERÃO DEFINIDAS JUNTAMENTE COM AS INSCRIÇÕES DO ANO LETIVO DE 2026
ATENDENDO A DEMANDA DA COMUNIDADE NO GERAL

5.2 Caso não seja possível a realização do mesmo na data assinalada, o credenciado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.3 Não será cobrada garantia na execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

6.1 O termo de credenciamento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 O credenciamento não garante sua efetiva contratação pelo órgão na contratação.

6.3 A contratação do credenciado somente poderá ocorrer por vontade do órgão e desde que esteja em situação regular perante as exigências de habilitação para o credenciamento.

6.4 A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, deste regulamento e dos termos da minuta do instrumento contratual/ordem de serviço, anexa ao respectivo edital.

6.5 A administração convocará o credenciado no prazo definido no edital de credenciamento, para assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro das condições estabelecidas na legislação e no edital, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos Arts. 156 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e o edital de credenciamento.

6.6 O instrumento contratual deverá ser assinado pelo credenciado, e observará a minuta contemplada no edital de credenciamento.

6.7 A divulgação no sítio eletrônico oficial do município de Apucarana é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de até 10 (Dez) dias úteis da data de sua assinatura.

6.8 SÃO INDICADOS PARA FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Servidor (a) **BRUNO MARCHI**, cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, portador(a) do CPF nº 033.635.379-05.



Fiscal Administrativo: Servidor (a) **CRISTIANE DE ANDRADE**, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, portador(a) do CPF nº 095.081.788-09.

Fiscal Técnico: Servidor (a) **ANA PAULA ROSENDO FERREIRA GONÇALVES**, cargo TÉCNICA DESPORTIVA, portador(a) do CPF nº 009.834.219-35.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.5 O faturamento deverá ser efetivado mensalmente e apresentado até o décimo dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, acompanhado do respectivo relatório de atividades.

7.5.1 O relatório de atividades / controle de frequência de aulas a ser conferido e aprovado, deverá conter: a identificação do contratado, o local da prestação dos



serviços, a carga horária cumprida e os trabalhos desempenhados e controle de frequências dos alunos.

7.6 É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.7 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura do Município de Apucarana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

FORMA DE PAGAMENTO

7.8 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO

8.1 Conforme o art. 208 do Decreto Municipal 936/2023, §3º, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, serão providas por meio de sorteio por objeto a ser contratado de modo que seja distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, que formará uma lista para ordem de chamada para a execução de cada objeto, observando-se os seguintes requisitos:

I - Os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista a que se refere o §2º deste artigo;

II - A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após o sorteio, será posicionado logo após o último credenciado;

III – A entidade contratante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como unidade onde serão executados os trabalhos.

IV – O sorteio para credenciamento dos primeiros prestadores, seguirá conforme a quantidade solicitada na tabela de modalidades esportivas, terá sua data agendada e divulgada.

ITEM	MODALIDADES ESPORTIVAS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DESPORTIVOS	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS POR PROFISSIONAL (TÉCNICO DESPORTIVO)
01	ATLETISMO	02	20 HORAS
02	BADMINTON	01	20 HORAS
03	BASQUETEBOL	01	20 HORAS
04	DANÇA / FITNESS	04	20 HORAS



05	FUTEBOL DE CAMPO	02	20 HORAS
06	FUTEBOL SUIÇO	01	20 HORAS
07	FUTSAL	02	20 HORAS
08	GINÁSTICA RÍTMICA	04	20 HORAS
09	HANDEBOL	02	20 HORAS
10	HIDROGINÁSTICA	04	20 HORAS
11	JUDÔ	01	20 HORAS
12	KARATÊ	01	20 HORAS
13	KUNG FU	01	20 HORAS
14	NATAÇÃO	06	20 HORAS
15	NATAÇÃO / PCD / PARAOLÍMPICO	01	20 HORAS
16	TAEKWONDO	01	20 HORAS
17	TENIS DE MESA	01	20 HORAS
18	VOLEIBOL (QUADRA)	01	20 HORAS
19	VOLEI DE PRAIA	01	20 HORAS
20	XADREZ	01	20 HORAS

8.2 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1 Documento de identificação oficial com foto;

8.2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.2.3 Comprovante de endereço atualizado (emissão inferior a 90 dias);

8.2.4 Certidão de quitação eleitoral;

8.2.5 Diploma de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena), de curso oficialmente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação;



8.2.6 Cédula de Identidade Profissional – CREF, comprovando registro no Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, dentro da validade, provisionado na modalidade esportiva pré selecionada pelo profissional interessado.

8.2.7 Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), a fim de comprovar a regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional;

8.2.8 Certidão Negativa de Débitos Municipais, a fim de comprovar a regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do profissional interessado;

8.2.9 Declaração de que não possui parentesco com servidor público municipal ou pertence ao quadro de servidores de órgãos públicos municipais.

8.2.10 Experiência Profissional: Os interessados deverão comprovar, por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro meio idôneo, **experiência mínima de 01 (um) ano**, na área de Educação Física;

8.2.11 Qualificação técnica: Os interessados deverão comprovar ainda qualificação técnica mínima na modalidade esportiva pretendida, através da apresentação dos seguintes documentos:

8.2.12 Certificado de participação em cursos da modalidade pretendida com **carga horária mínima de 30 (trinta) horas**;

8.2.13 Certificado de participação em eventos da modalidade pretendida com **carga horária mínima de 08 (oito) horas**.

Justificativa para exigência da qualificação técnica: A exigência de conhecimento pleno na modalidade que irá comandar, visa garantir que os serviços sejam prestados com alto nível de qualidade e competência, assegurando o bom andamento dos treinamentos, formação das equipes e a boa representatividade do município. Além disso, a exigência de diploma de conclusão de curso e registro no CREF assegura que os profissionais envolvidos possuam formação adequada e conhecimento atualizado nas modalidades esportivas que irão atuar, minimizando riscos de erros ou falhas que possam comprometer no resultado de competições.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.3 A estimativa de contratações através do credenciamento pela Secretaria Municipal de Esportes é de **R\$ 1.093.688,64 (Hum Milhão, Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, sendo R\$29,98 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) o valor da HORA/AULA – Cargo horária semanal de 20 horas.

8.4 Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, conforme informações repassadas pela Superintendência de Planejamento.

10. DAS CLÁUSULAS ANTI-FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

10.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

B) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

C) “Prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

D) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua



participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

E)“**Prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da unidade gestora, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula **dos contratos vinculados à mesma**, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da unidade gestora promover inspeção.

10.2 Qualquer usuário ou cidadão poderá, a qualquer tempo, denunciar irregularidades no faturamento ou na prestação dos serviços ora contratados.

Município de Apucarana, 18 de SETEMBRO de 2025.

CRISTIANE DE ANDRADE
Fiscal Administrativa do Termo

**ANA PAULA ROSENDO
FERREIRA GONÇALVES**
Fiscal Técnica do Termo

BRUNO MARCHI
Gestor do Termo

